



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/75

Aprova o Regimento da Reitoria.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 28, do Estatuto,

Considerando a necessidade de adequar o Plano de Classificação de Cargos a uma estrutura que venha a atender às reais necessidades da Administração Central da Universidade;

Considerando que a referida estrutura foi proposta pelas Pró-Reitorias, Departamentos e órgãos da Reitoria dentro do princípio de rigorosa economia de meios e do máximo de produtividade,

Considerando que foi observado o Plano de Reestruturação da Universidade aprovado pelo Decreto nº 73.081, de 05.11.73,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Regimento da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, baixado com esta Resolução.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 5/74, de 01.10.74 e as disposições em contrário.

Art. 3º - O Regimento aprovado entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial.

Auditório João Alfredo, em 26 de fevereiro de 1975

Reitor MARCIONILO DE BARROS LINS  
Presidente

*GBS: Aprovada pelo Conselho Universitário em sua 2ª sessão ordinária, realizada no dia 26/02/84.*